

Medida +EMPREGO

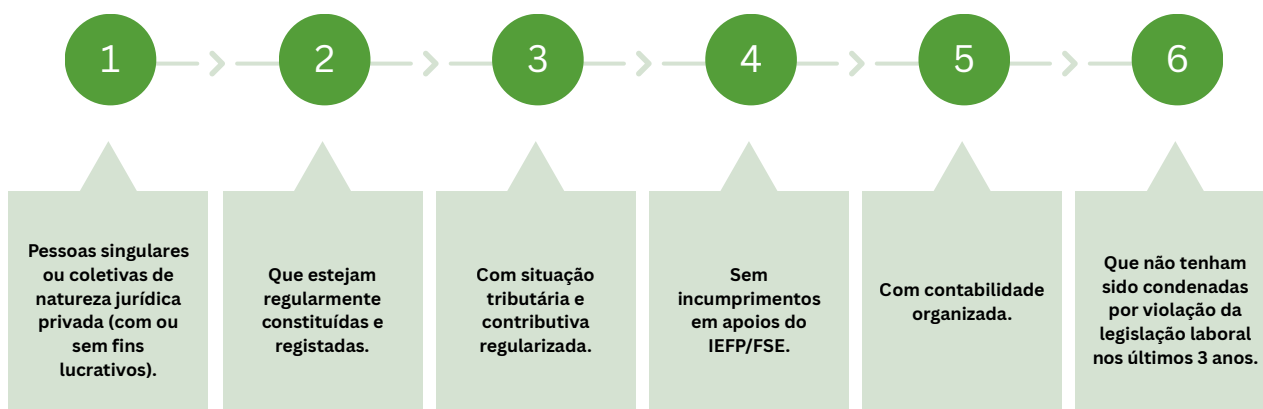
Objetivo do Apoio

A medida **+Emprego** tem como objetivo reforçar o mercado de trabalho, promovendo a integração de pessoas desempregadas e incentivando a criação de emprego estável. Procura atuar de forma estratégica em diferentes frentes, apoiando tanto os candidatos a emprego como as empresas, e contribuindo para o crescimento económico e a redução do desemprego.

Os principais objetivos da medida são:

- **Prevenir e combater o desemprego**, através de ações direcionadas aos grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho;
- **Estimular a contratação de desempregados inscritos no IEFP**, facilitando a ligação entre empregadores e candidatos qualificados;
- **Apoiar a criação líquida e permanente de postos de trabalho**, promovendo oportunidades de emprego sustentáveis e de longo prazo.

Entidades Elegíveis



Candidatos Elegíveis

Desempregados inscritos no IEFP:



- Há pelo menos 3 meses consecutivos;
- Ou, independentemente do tempo de inscrição, se forem:
 - Jovens até 35 anos com qualificação inferior a nível 6;
 - Beneficiários de subsídio de desemprego ou RSI;
 - Pessoas em famílias monoparentais;
 - Pessoas cujo cônjuge/companheiro esteja também desempregado;
 - Vítimas de violência doméstica;
 - Refugiados, ex-reclusos ou em recuperação de dependência;
 - Pessoas com idade igual ou superior a 45 anos.

Nota: Jovens \leq 35 anos com qualificação de nível 6, 7 ou 8 apenas podem ser contratados pela medida Emprego +Talento.

Apoio Financeiro



- Valor base: 12 IAS ($12 \times 522,50 \text{ €} = 6\,270,00 \text{ €}$).
- Majorações de +35% (cumuláveis até 4, máximo 15 048,00 €) quando seja contratação de:
 - ✓ Pessoa com deficiência/incapacidade;
 - ✓ Jovem até 35 anos;
 - ✓ Desempregado de longa duração;
 - ✓ Posto de trabalho localizado em território do interior;
 - ✓ Trabalhador do sexo sub-representado numa profissão.

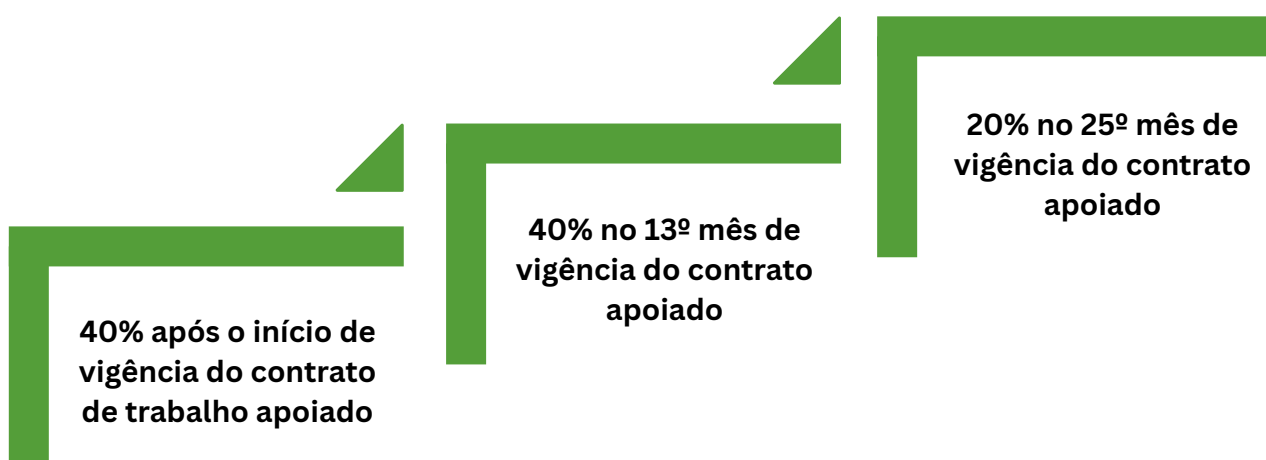
Apoio Financeiro

⚠ Não acumulável com outros apoios diretos ao emprego para o mesmo posto de trabalho (incluindo isenções da Segurança Social).

Exemplos Apoio financeiro à contratação	Valores
Comparticipação Base 12 X IAS	6 270,00€
Comparticipação Base c/ 1 majoração	8 464,00€
Comparticipação Base c/ 2 majorações	10 659,00€
Comparticipação Base c/ 3 majorações	12 853,00€
Comparticipação Base c/ 4 majorações	15 048,00€

Nota: Não é acumulável com outros apoios diretos ao emprego aplicáveis ao mesmo posto de trabalho, incluindo a dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições para a segurança social.

Prazos de Pagamento



Nota: A entidade obriga-se a disponibilizar durante todo o período do apoio os recibos de vencimento e respetivos comprovativos de pagamento.

Obrigações do Empregador



Criar emprego líquido e manter o nível de emprego durante 24 meses.



Garantir formação profissional ao contratado durante o período do apoio.



Cumprir a retribuição mínima mensal garantida e convenções coletivas aplicáveis.

Nota: Considera-se existir criação líquida de emprego quando a entidade alcançar, por via do contrato de trabalho apoiado, um número de trabalhadores superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses anteriores.

Candidatura



- Período: **15/09/2025 – 15/04/2026.**
- Inicia-se com a sinalização de uma oferta de emprego no IEFP.
- A contratação pode ocorrer antes da candidatura, desde que após validação da oferta pelo IEFP.

Folha de Contatos

Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 – 3º DTO, 4000-145 Porto

Contactos Gerais

Telefone: +351 22 208 3509

Email Geral: iefp@shift-up.pt

Artigo: [Medida +Emprego](#)

Online



www.shift-up.pt/



[@shift.up.porto](#)



[/shift-up-consulting](#)

Equipa de Contacto

Nome: Fabiana Fão

Email: fabiana.fao@shift-up.pt

Telefone: 910 760 660

**Juntos fazemos o seu projeto crescer.
Contacte-nos!**